



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PROCESSO n.º 271/2012 – DG/MP – APARTADO 02
CONTRATO n.º 001967/2012**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DE SÃO PAULO E PROVAC SERVIÇOS LTDA.**

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2013, no edifício-sede do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, situado na Rua Riachuelo n.º 115, CEP n.º 01007-904, nesta Capital, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO SÃO PAULO**, CNPJ n.º 01.468.760/0001-90, neste ato representado pelo Doutor **JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA**, Promotor de Justiça e seu Diretor-Geral, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, **PROVAC SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ n.º 50.400.407/0001-84, estabelecida na Rua Carlos Gomes, 1107, Centro, Araraquara/SP, CEP: 14801-340, neste ato representada pelo Senhor **RICARDO MERLOS**, administrador, portador do RG. n.º 26.442.335-5, CPF n.º 175.406.088-97, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo firmar este Termo de Aditamento, para constar o que segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Em face da previsão contida na Cláusula Quinta do contrato principal, a vigência do contrato acima indicado fica prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 13 de dezembro de 2013.

R





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos de direito.



JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral



RICARDO MERLOS
PROVAC SERVIÇOS LTDA.

